Secretaria da Educação

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade**: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

1.2 **Objeto:** Reforma e adequação da estrutura física da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO GUEDES** da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e no Memorial descritivo e anexos.

1.3 **Processo nº:** 6668/2019

1.4 **Data de Abertura das Propostas de Preços**: 06/01/2019 às 09h30min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:

1. **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº 25.035.423/0001-78, representada pela Sra. Andressa Almeida Neri Lima, portadora do RG nº 09.907.565-21 - SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
2. **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº 18.192.71/0001-41, representada pelo Sr. Marcelo Rudson Batista de Sousa, portador do RG nº 15.252.848-27 - SSP/BA, através de Procuração;
3. **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 24.597.344/0001-98, representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima, portador do RG nº 932948910 - SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
4. **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 27.917.286/0001-20, representada pela sócia administradora Sra. Ana Carla da Cruz Costa, portadora do RG nº 1320165672 - SSP/BA, através do Contrato Social;
5. **CGN COSTRUÇÕES EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 12.363.508/0001-33, representada pelo Sr. Ricardo José Peixoto Lima, portador do CREA/BA nº 29014, através de Procuração;
6. **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 03.257.098/0001-55, representada pela sócia Sra. Ivanusa de Almeida de Piero Borges, portadora do RG nº 534947760 - SSP/BA, através do Contrato Social;
7. **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 24.051.496/0001-90, representada pelo Sr. Romão Cassimiro da Mota, portador do RG nº 0195477499 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
8. **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 10.603.351/0001-40, representada pela Sra. Dilliani Trindade Lima, portadora do RG nº 1010701525 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
9. **IBRAH ENGENHARIA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 15.666.605/0001-93, representada pelo Sr. Walter de Araújo Moreira Filho, portador do RG nº 03.961.333-04 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
10. **MAIA CONSTRUTORA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 13.282.765/0001-03, representada pelo Sr. Marcelo Pereira Brito, portador do RG nº 13.594.539-97 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
11. **EKITAK CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 26.407.801/0001-60, representada pelo Sr. Iago Cerqueira de Souza, portador do RG nº 11.705.740-17 – SSP/BA, através de Procuração

Pública conferida com a original;

12. **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 07.478.417/0001-03, representada pelo Sr. Roberto Santana Rosa, portador do RG nº 02.485.925-72 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
13. **HAYEK CONSTRUTORA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 10.364.626/0001-30, representada pela Sra. Gabriela de Moura Oliveira, portadora do RG nº 09456518-05 – SSP/BA, através de Procuração;
14. **QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 22.678.969/0001-59, representada pelo Sr. Carlos Antônio Maciel Parente, portador do RG nº 142135160 – SSP/BA, através de Procuração Pública autenticada;
15. **COMTECH ENGENHARIA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 07.440.770/0001-02, representada pelo Sr. Cesar Tadeu Sampaio da Silva, portador do RG nº 01430828 – SSP/BA, através de Procuração original;
16. **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** – inscrita no CNPJ Nº 04.554.102/0001-00, representada pelo Sr. Antônio Abelardo Soares dos Santos, portador do RG nº 412953749 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
17. **SHOCK ENGENHARIA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 20.170.250/0001-87, representada pelo Sr. Allan Ribeiro Oliveira, portador do RG nº 1271555034 – SSP/BA, através de Procuração com original.

2.2 Da Abertura dos Envelopes A – Propostas de Preços e dos valores apresentados:

2.2.1 Após abertura dos **Envelopes "A" – Propostas de Preços** de todos os participantes, os valores apresentados pelos mesmos foram os seguintes:

LICITANTES PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	429.876,37
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	467.964,01
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	498.512,00
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	510.241,20
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	512.777,67
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	520.955,56
EKITAK CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI	526.426,02
QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA	528.131,36
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	529.612,90
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	542.961,42
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	550.952,31
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	552.111,47
CGN COSTRUÇÕES EIRELI	557.328,92
COMTECH ENGENHARIA LTDA	576.852,50
MAIA CONSTRUTORA LTDA	578.685,48
IBRAH ENGENHARIA LTDA	586.961,33
SHOCK ENGENHARIA LTDA	622.989,42

A empresa que ofertou o menor preço foi a **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** com o valor total de **R$ 429.876,37 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).**

2.3 Do Encaminhamento das Propostas de Preços e anexos à Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE

O processo contendo as Propostas de Preços juntamente com os anexos, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de BDI, Cronogramas Físico-Financeiros, Composições de Preços Unitários e Composições de Encargos Sociais apresentados pelos licitantes participantes da Concorrência em questão, bem como os registros levantados em Boletins de Ocorrências, foram em **08/01/2020** (fls. 892) ao setor competente, a **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE**, para análise e emissão de parecer técnico, os quais foram os responsáveis pela elaboração da planilha orçamentária do órgão e dos demais documentos referenciados, que fazem parte integrante como anexos do edital.

2.3.1 Das diligências solicitadas pela DIRE

Após iniciar as análises das Propostas de Preços, o setor técnico competente solicitou que fossem encaminhadas diligências à **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** em 13/01/2020, para que as mesmas pudessem corrigir erros formais constatados nas propostas de preços, desde que não houvesse majoração dos valores globais apresentados, para conclusão da análise técnica, conforme documentos acostados aos autos (fls. 893).

Desta forma, a Comissão procedeu às diligências, em 13/01/2020, junto aos licitantes **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI,** através dos Ofícios-COPEL n.º 001/2020 e 002/2020 (fls. 894-895).

Em resposta às diligências solicitadas, às licitantes se posicionaram da seguinte forma: **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** (fls. 897-905) enviou documentação com as devidas comprovações do questionamento; **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (fls. 907-926) enviou novo cronograma. As respostas das licitantes supracitadas foram recepcionadas nesta COPEL em 14/01/2020.

Após atendimento ao quanto solicitado, esta Comissão, encaminhou para o Setor Técnico Competente as respostas das diligências requeridas, em 14/01/2020 e 15/01/2020, respectivamente, conforme documentos acostados as fls. 896 e 906.

De igual modo, em 20/01/2020, a DIRE, após análise parcial, tornou a solicitar que fossem realizadas novas diligências às empresas **HAYEK CONSTRUTORA LTDA e MAIA CONSTRUTORA LTDA** (fls. 939).

Ato contínuo, a COPEL procedeu às novas diligências junto aos licitantes acima referenciados, através dos Ofícios-COPEL n.º 010/2020 e 009/2020, respectivamente, encaminhados aos licitantes em 21/01/2020 e 23/01/2020, os quais se encontram acostados aos autos (fls. 940 e 951).

Nos referidos ofícios, solicitou-se dos licitantes, a título de diligência, a apresentação na sala da COPEL, do saneamento dos erros e esclarecimentos pontuados pelo Setor Técnico, a fim de que fosse procedida a análise final pelo mesmo.

Ressaltamos que os licitantes diligenciados, **HAYEK CONSTRUTORA LTDA** encaminhou proposta técnica corrigida (fls. 941-950) e **MAIA CONSTRUTORA LTDA** apresentou a planilha orçamentária retificada (fls. 952-955). As respostas dos licitantes supracitados foram recepcionadas, tempestivamente, nesta COPEL em 22/01/2020 e 24/01/2020, as quais foram encaminhadas para a DIRE/SMED em 27/01/2020 (fls. 956).

Importante destacar, que esta Comissão entende que, de acordo com os itens 9.4 e 11.1.18 do edital, há a previsibilidade de se sanar falhas que não prejudiquem a execução do objeto e de se proceder em qualquer fase da licitação a diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, não se evidenciando nenhum óbice ao procedimento das diligências solicitadas. Assim, tais diligências não causaram nenhum prejuízo aos participantes, uma vez que as divergências apontadas versavam apenas sobre falhas formais e não motivaram alteração na classificação dos licitantes.

2.3.2 Do Parecer Técnico da DIRE/SMED

Posteriormente, analisados todos os documentos enviados e depois de realizadas todas as diligências, a DIRE se pronunciou enviando Parecer Técnico em 31/01/2020, que se encontra acostado aos autos (fls. 957-969), nos termos a seguir:

PROPOSTAS DE PREÇOS GLOBAIS APRESENTADOS PELOS LICITANTES

As propostas de preços globais apresentados pelas licitantes participantes, após diligências realizadas, estão apresentadas a seguir, por ordem decrescente de vantajosidade para a Administração.

LICITANTE PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL DA LICITANTE (R$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	429.876,37
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	467.964,01
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	498.512,00
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	510.241,20
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	512.777,67
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	519.338,87
EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	526.426,02
QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA	528.131,36
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	529.612,90
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	542.961,42
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	550.952,31
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	552.111,47
CGN CONTRUÇÕES EIRELI	557.328,92
COMTECH ENGENHARIA LTDA	576.852,50
MAIA CONSTRUTORA LTDA	578.685,48
IBRAH ENGENHARIA LTDA	586.961,33
SHOCK ENGENHARIA LTDA	622.989,42

CONSIDERAÇÕES:

LICITANTE PARTICIPANTE: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	

g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	

b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: HAYEK CONSTRUTORA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **HAYEK CONSTRUTORA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	

c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: CGN CONTRUÇÕES EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **CGN CONTRUÇÕES EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **COMTECH ENGENHARIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: MAIA CONSTRUTORA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **MAIA CONSTRUTORA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: IBRAH ENGENHARIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **IBRAH ENGENHARIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: SHOCK ENGENHARIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **SHOCK ENGENHARIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a **60 dias** contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato**;	ATENDE AO EDITAL	

e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Composição de encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo anexo 1.6 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos anexos 1.5 e 1.5.1 do edital;	ATENDE AO EDITAL	
i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta,** em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07 do edital;	ATENDE AO EDITAL	

QUESTIONAMENTOS DA ATA

Com relação ao questionamento da **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a qual registrou em ata que a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou cronograma com o valor cheio (R$ 623.010,77) e não com o valor ofertado pela empresa (R$ 429.876,37), esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo cronograma após diligência realizada.

Com relação ao questionamento da **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a qual registrou em ata que a empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** inclui na elaboração de Encargos Sociais "SESI", "SENAI", "SEBRAE", "SECONCI", sendo EPP, optante pelo simples, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou documentação com as devidas comprovações após diligência realizada.

Com relação ao questionamento da **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, a qual registrou em ata que a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou seu cronograma físico-financeiro com valores divergentes da sua proposta de preço, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo cronograma após diligência realizada.

CONCLUSÃO

Por fim, concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **CLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas de preços:

- A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;
- A empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;
- A empresa **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;
- A empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;
- A empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;
- A empresa **EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

- A empresa **QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **CGN CONTRUÇÕES EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

- A empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

- A empresa **IBRAH ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **SHOCK ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital;

- A empresa **MAIA CONSTRUTORA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

A Presidente e demais membros da COPEL, com base no que consta do Parecer Técnico da DIRE/SMED, parte integrante deste Relatório, resolvem considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR DA PROPOSTA (R$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	**429.876,37**
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	**467.964,01**
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	**498.512,00**
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	510.241,20
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	512.777,67
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	519.338,87
EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	526.426,02
QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA	528.131,36
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	529.612,90
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	542.961,42

MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	550.952,31
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	552.111,47
CGN CONTRUÇÕES EIRELI	557.328,92
COMTECH ENGENHARIA LTDA	576.852,50
MAIA CONSTRUTORA LTDA	578.685,48
IBRAH ENGENHARIA LTDA	586.961,33
SHOCK ENGENHARIA LTDA	622.989,42

4. DA APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DA LC nº 123/06

Procedida à classificação acima referenciada, constatou-se que a licitante **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, está enquadrada no segmento de ME/EPP, e encontra-se em situação de empate ficto, isto é, com valor no intervalo dos 10% superior à melhor proposta apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar, **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Desta forma, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, após a fase recursal sem que ocorra manifestação dos licitantes, convocará o licitante em questão para, caso haja interesse, oferte valor inferior ao do licitante melhor classificado, nos termos da LC nº 123/06 e dos itens 11.1.9 e 11.1.9.1 do Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO PRAZO RECURSAL/CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES B - HABILITAÇÃO

O resultado do julgamento das Propostas de Preços e seus anexos será enviado para publicação nos meios de comunicação oficiais, de acordo com o quanto indicado no presente Relatório, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data posterior a publicação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Após a publicação, não ocorrendo recurso nesta fase, em conformidade com o item 11.1.10 do Instrumento Convocatório, a Comissão convocará os licitantes participantes para a sessão pública de abertura e julgamento dos **Envelopes "B" – Documentos de Habilitação**, cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, em conformidade com o Art. 63, VI da Lei Municipal 8.421/2013, através de publicação nos meios de comunicação oficiais.

Em, 03 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
Portaria nº 378/2019

Hilaise Santos do Carmo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Morais
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Iris Tatiuse Silva Ribeiro
MEMBRO

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO